



Memorando nº 58/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/DTI

**Para: CPL**

**Assunto: Análise das Razões e Contrarrazões.**

1. Complementando Memorando anterior (0897716), concluo procedente a resposta apresentada pela empresa SOLUÇÕES – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, por atender os requisitos apresentados.

Atenciosamente,

**Felipe Ricardo Nascimento - Matr. 190**

Assessor II

Fiscal do Contrato

Departamento de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RICARDO NASCIMENTO - Matr. 190, Fiscal de Contrato**, em 07/07/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897884** e o código CRC **30D1AE9D**.

Referência: Processo nº 00248.000109/2025-19

SEI nº 0897884

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)